



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

RESOLUÇÃO Nº 83/CONSUNI, de 18 de OUTUBRO DE 2019.

Aprova o Relatório de Avaliação referente ao Processo e-MEC nº 201813936, concernente ao Recredenciamento da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 03 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.004360/2019-92;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Avaliação referente ao Processo e-MEC nº 201813936, concernente ao Recredenciamento da Universidade Federal do Cariri – UFCA, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário